



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
UNIDADE REGIONAL DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - URMG

OFÍCIO SEI Nº 12284/2019/COINFMG/URMG-ANTT

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

V.EX.^a

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Vereadora Nely Aquino

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30260-900

Assunto: Resposta ao OF.Dirleg nº 3.468/19 - Informações Anel Rodoviário - Passarelas e pontos de ônibus.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50510.336794/2019-83.

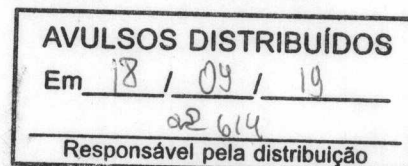
Sra. Vereadora,

Encaminhamos a correspondência CA-FD-072-2019, de 13 de setembro de 2019, pelo qual a concessionária Via 040 apresenta todas as informações solicitadas pelo Of. Dirleg nº 3.468/19.

Cabe esclarecer que não foram incluídas no contrato de concessão obras de melhoria e ampliação de capacidade para o trecho do Anel Rodoviário de Belo Horizonte devido à assinatura em 2/7/2012 de Termo de Compromisso nº 221/2012 entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Governo do Estado de Minas Gerais para a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, Segurança e Melhoramentos neste anel rodoviário.

Atenciosamente,

Thales Pimenta Carvalho
Especialista em Regulação
Coordenador de Exploração de Infraestrutura Rodoviária
COINF/URMG



Documento assinado eletronicamente por **THALES PIMENTA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 16/09/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1345883** e o código CRC **10CBBA6F**.

Referência: Processo nº 50510.336794/2019-83

SEI nº 1345883

Rua Jaceguai nº 208 5º Andar - Telefone: (31) 3303-1300 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 30.411-040 Belo Horizonte/MG - www.antt.gov.br

J. Lima
Frederico Stéfano de Oliveira Arriero 18.9.19
Diretor do Processo Legislativo

Nova Lima, 13 de setembro de 2019

CA-FD-072-2019

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

A/C: **Thales Pimenta Carvalho**

Referência: Ofício OF.Dirleg nº 3.468/19 - Câmara Municipal de Belo Horizonte –
Informações Anel Rodoviário – Passarelas e Pontos de ônibus

Ilmo. Senhor Thales,

A Concessionária Via 040, cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao disposto no Ofício OF. Dirleg nº 3.468/19, que solicita informações sobre passarelas para travessia de pedestres existentes no Anel Rodoviário e sobre pontos de ônibus municipais e metropolitanos, se manifesta aos questionamentos conforme abaixo.

a) **Quantas passarelas para travessia de pedestres existem hoje no Anel Rodoviário?**

No trecho do Anel Rodoviário concedido para a Via 040 (do km 533-saída para Brasília ao 544-entroncamento com a BR-356), existem 8 passarelas, sendo 4 contempladas no Termo de Arrolamento de Bens, de responsabilidade da Concessionária e 4 de responsabilidade da Prefeitura de Belo Horizonte – MG, nos termos das localizações abaixo.

Vale ressaltar que a Prefeitura de Belo Horizonte (SUDECAP) já foi notificada diversas vezes para regularizar estas passarelas, porém, até a presente data, o Município não se dispôs a regularizar tais dispositivos de travessia, por meio de CPEU e, conseqüentemente, realizar a devida manutenção.

b) Qual a localização das passarelas existentes?

km	Coordenadas UTM Fuso 23		Responsável
	X	Y	
534+180	603.858	7.795.261	Via 040
535+100	603.815	7.794.340	Prefeitura de Belo Horizonte
535+630	603.743	7.793.798	Prefeitura de Belo Horizonte
536+250	604.056	7.793.326	Via 040
537+330	604.652	7.792.452	Via 040
538+570	605.452	7.791.519	Prefeitura de Belo Horizonte
540+400	606.480	7.790.040	Prefeitura de Belo Horizonte
543+180	608.684	7.788.869	Via 040

c) Qual a distância entre as passarelas existentes?

A distância Média entre as passarelas é de 1.280 metros. Abaixo está especificado a distância entre cada uma delas.

De	Para	Distância (m)	Responsável
534+180	535+100	920	Via 040
535+100	535+630	530	Prefeitura de Belo Horizonte
535+630	536+250	590	Prefeitura de Belo Horizonte
536+250	537+330	1080	Via 040
537+330	538+570	1240	Via 040
538+570	540+400	1830	Prefeitura de Belo Horizonte
540+400	543+180	2780	Prefeitura de Belo Horizonte
543+180	-	-	Via 040

d) Para cada uma das passarelas explicitar se possui cobertura, guarda corpo e iluminação.

Passarela	Cobertura	Guarda Corpo	Iluminação	Responsável
534+180	Não	Sim	Sim	Via 040
535+100	Sim	Sim	Sim	Prefeitura de Belo Horizonte
535+630	Sim	Sim	Sim	Prefeitura de Belo Horizonte
536+250	Não	Sim	Sim	Via 040
537+330	Não	Sim	Sim	Via 040
538+570	Sim	Sim	Sim	Prefeitura de Belo Horizonte
540+400	Não	Sim	Não	Prefeitura de Belo Horizonte

Passarela	Cobertura	Guarda Corpo	Iluminação	Responsável
543+180	Não	Sim	Sim	Via 040

e) Qual o estado de conservação das passarelas existentes?

De acordo com o critério de classificação do Manual do DNIT, e, em conformidade com a última monitoração realizada em 2018, as passarelas que estão listadas no TAB estão com notas 3 e 4, portanto, sem grande comprometimento estrutural. Além disso, vale ressaltar que a Concessionária realiza as intervenções pontuais nestas quatro passarelas.

As outras quatro passarelas, de responsabilidade da Prefeitura de Belo Horizonte, estão classificadas com nota 3, também nos termos da monitoração de 2018, contudo, como não foram realizados os serviços de monitoração em 2019, a Concessionária não pode afirmar a manutenção desta classificação.

f) Qual a localização dos pontos de ônibus existentes no Anel Rodoviário?

Em todo o trecho do anel rodoviária, concedido à Via 040, existe apenas um ponto de ônibus regularizado junto à Concessionária e ANTT, localizado no km 542+700, pista sul, em frente ao Posto Vibrant, por meio de CPEU.

Entretanto, existem outros pontos de parada de ônibus no trecho concedido do Anel Rodoviário e que são considerados irregulares pela Concessionária, conforme listagem, não exaustiva, abaixo, cuja regularização perante a Concessionária e ANTT, são de responsabilidade da Prefeitura e/ou BHTrans.

km	X	Y	Sentido da Pista	Situação
543+200	608.672	7.788.884	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
542+900	608.596	7.789.107	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
542+800	608.437	7.789.163	Sul	Regularizado/Autorizado
542+500	608.113	7.789.185	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
540+600	606.583	7.789.993	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
540+550	606.517	7.789.981	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040

km	X	Y	Sentido da Pista	Situação
540+000	606.255	7.790.503	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
539+580	605.884	7.790.646	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
539+150	605.790	7.791.080	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
538+700	605.497	7.791.441	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
537+650	604.807	7.792.209	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
537+680	604.802	7.792.098	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
537+330	604.625	7.792.426	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
537+000	604.501	7.792.651	sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
535+600	603.743	7.793.807	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
535+280	603.791	7.794.142	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
535+100	603.849	7.794.308	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
534+550	603.862	7.794.869	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
534+400	603.806	7.795.005	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
534+150	603.890	7.795.324	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
534+000	603.826	7.795.461	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
533+300	603.887	7.796.046	Sul	Irregular/Não Autorizado pela Via 040
533+230	603.996	7.796.189	Norte	Irregular/Não Autorizado pela Via 040

g) Existem projetos para implantação de novas passarelas?

Não, no contrato de concessão celebrado entre Via 040 e ANTT, não existe previsão de investimentos no trecho do anel rodoviário, mas, tão somente, os serviços de manutenção, conservação e operação.

h) Caso existam, onde serão implantadas?

Não se aplica, uma vez que não existem investimentos previstos para o trecho do anel rodoviário, concedido à Via 040.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pedro Cançado
 Coordenação Faixa de Domínio
 Concessionária BR-040 S.A.

 Pedro Machado Coelho Cançado
 Coordenação de Faixa de Domínio